



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 4.565, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.**

**Denomina de "Praça Ermelino Roberto dos Santos", praça inominada localizada entre as ruas Dolores das Neves e Independência, no bairro Várzea, município de Lagoa Santa - MG, e dá outras providências.**

O povo de Lagoa Santa, por intermédio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina "Praça Ermelino Roberto dos Santos", praça inominada localizada entre as ruas Dolores das Neves e Independência, no bairro Várzea, neste município de Lagoa Santa.

**Art. 2º** O Executivo providenciará a colocação de placa alusiva à denominação da "Praça Ermelino Roberto dos Santos".

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 11 de janeiro de 2021.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**